



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 111/2021

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que conforme a Lei Municipal nº 1775/2021 foi cedido em regime de comodato, por prazo indeterminado para a Polícia Militar do Paraná, um imóvel de propriedade do Município localizado na Avenida Paul Harris, com a finalidade de abrigar as instalações do destacamento da Polícia Militar do Estado do Paraná no Município de Assaí;

CONSIDERANDO que o referido prédio também abriga a Rodoviária de nossa cidade;

CONSIDERANDO a falta de estrutura e medidas de segurança para abrigar o destacamento da Polícia Militar naquele local;

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, mantenha contato com os setores responsáveis, e determine, o mais breve possível, providências quanto às medidas de segurança necessárias nas novas instalações da Polícia Militar em nossa cidade. Haja vista que da forma como está o local não apresenta nenhuma segurança para os veículos, nem segurança para os policiais e tão pouco para os armamentos que ali ficarão guardados.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2021.

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO

Vereador